

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 133 de 19 de Julho de 2024
DATA: 19/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 19/07/2024 15:09:27

IP com nº: 192.168.0.3

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1854

SUMÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0023103.2022-01/2024 - EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0023103.2022-01.
- EXTRATO DE CONTRATO: 0071708.2022-01/2024 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0071708.2022-01.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 250/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 251/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- PORTARIA: 061/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEST.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0023103.2022-01/2024****EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0023103.2022-01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUBLICAS URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE URUOCA -CE.
LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 DE JULHO 2024 ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CNPJ: 12.314.392/0001 -42.
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, CPF: ***.653.893 -**.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

URUOCA-CE, 19 DE JULHO DE 2024.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: ***.813.353-**

Ordenador De Despesas Do Fundo Municipal Das Obras Públicas

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0071708.2022-01/2024****EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0071708.2022-01.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SAUDE E DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO EM SAUDE PUBLICA, NO MUNICIPIO DE URUOCA -CE.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 DE JULHO DE 2024 ATÉ 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATADO: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.992.393/0001 -20.
ASSINA PELO CONTRATADO: VIRGÍLIO RODRIGUES XIMENES NETO, CPF: ***.798.737 -**.
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA-CE, 18 DE JULHO DE 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

CPF: ***.148.623-**

Ordenadora do Fundo Municipal da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 250/2024**PORTARIA SEMSA Nº 250 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Fortaleza -CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 19 de Julho de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	A N C C	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
02	E C A	WALTER CANTIDIO	ACOMPANHANTE
03	I R S	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
04	D G S R	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
05	F M C	ICC	ACOMPANHANTE
06	B L C	ICC	PACIENTE
07	A A C	IJF	PACIENTE
08	M C F C	IJF	ACOMPANHANTE
09	R A S	CLINICA SANTA CLARA	PACIENTE
10	M A S	SA NTA CASA	PACIENTE
11	J A S	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
12	A R P S A	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 19/07/2024 15:09:27 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1854



13	H Y S S	NOSSA CLINICA	PACIENTE
14	J R R S	NOSSA CLINICA	PACIENTE
15	M J R S	NOSSA CLINICA	ACOMPANHANTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 de Julho de 2024, com previsão de retorno em 19 de Julho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 251/2024

PORTARIA SEMSA Nº 251 DE 19 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando trazer a paciente A.P.O que está de alta e acompanhante no Hospital Walter Cantídio, que ocorrerá no dia 19 de Julho de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 de Julho de 2024, com previsão de retorno em 19 de Julho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 061/2024

PORTARIA SEDEST Nº 061 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 19/07/2024 15:09:27 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1854



CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Julho de 2024 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
ANTONIO VALMIR CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

